DECRETO Nº 2.308 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.	
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DEST. RECUR.	01.110.00	
ELEMENTO	(191) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.	
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DEST. RECUR.	01.110.00	
ELEMENTO	(190) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de outubro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos